



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS

EDITAL Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO

ATO Nº 006/2021 RETIFICAÇÃO DE ACRÉSCIMO AO EDITAL Nº 03/2020 DE PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lontras, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, **tornam** público o que segue:

CONSIDERANDO que o item **19.7** do edital estabelece: “*Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.jobv.org.br.*”

CONSIDERANDO a necessidade de classificação dos candidatos aos cargos de Estagiário de Nível Superior por área de atuação (curso de graduação que está frequentando), uma vez que a sua contratação se dará de acordo com o interesse da administração pública levando em consideração as áreas de atuação ofertadas pelo estágio.

RESOLVEM:

- Acrescentar ao edital o item 3.5 e seus subitens, com a seguinte redação:

3.5. *Os candidatos às vagas de estagiário de nível superior, deverão informar no dia da aplicação da prova escrita, em formulário próprio (conforme anexo IX deste edital), para fins de classificação e convocação, o curso de graduação que estão frequentando e respectiva fase.*

3.5.1. *Os aprovados serão classificados de acordo com o curso que estão frequentando, em listas distintas, de acordo com o estabelecido no item 14 e seus subitens deste edital, nas áreas ofertadas pelo edital, quais sejam: Administração, Gestão Pública, Direito, Arquitetura, Engenharia Civil, Contabilidade, Gestão Ambiental, Enfermagem (a partir do 4º ano), Psicologia (a partir do 7º semestre), Fisioterapia (a partir do 7º semestre), Pedagogia e Educação Física, conforme informado no Anexo I deste edital, no nível de escolaridade exigido para o cargo, atendendo, dessa forma, a Lei Municipal nº 1771, de 24 de março de 2009.*

3.5.2. *A contratação do estagiário está condicionada ao cumprimento das exigências constantes do subitem 1.12.2 do edital e da Lei Municipal 1771, de 24 de março de 2009, em especial atestado de frequência emitido pela instituição educacional.*



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS

EDITAL Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO

3.5.3. A contratação dos estagiários se dará por cada área de atuação constante do anexo I do edital e de acordo com a conveniência e oportunidade a critério da administração municipal.

- Acrescenta o Anexo IX ao edital, com a seguinte redação:

ANEXO IX

CANDIDATOS AO CARGO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ FREQUENTANDO CURSO SUPERIOR

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) na vaga de Estagiário Nível Superior – Inscrição n.º _____ do Processo Seletivo 03/2020 do Município de LONTRAS (SC) residente e domiciliado(a) a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, DECLARO que estou frequentando o seguinte curso de Ensino Superior na seguinte área:

- Administração
- Gestão Pública
- Direito
- Arquitetura
- Contabilidade
- Engenharia Civil
- Gestão Ambiental
- Enfermagem
- Psicologia
- Fisioterapia
- Pedagogia
- Educação Física

Declaro ainda que no primeiro semestre do ano de 2021 estarei frequentando a ____ fase do acima citado curso de graduação.

Por ser expressão da verdade FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

_____, _____ de _____ de 2021
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

- As demais regras do edital, permanecem inalteradas.

O formulário será fornecido no dia da prova escrita para o candidato(a) preencher.